

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, em que foi identificado dois protocolos de processos referentes a mesma área de exploração, nº 7004165/2021 e nº 7006226/2021, em que, foi solicitado ao interessado manter somente um processo, neste caso, foi solicitado o indeferimento do processo nº7004165/2021, visto que, os títulos para a área requerida já foram emitidos no processo nº 7006626/2021, sendo: RAUTEX nº 3388/2023, CLCF nº 3388/2021 E LF nº 1983/2021;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento do PMFS;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, por perda de objeto com o aproveitamento de taxa

| PROTOCOLO INTERESSADO                                   | CPF/CNPJ Nº        | ATO                  |
|---|--------------------|----------------------|
| 7004165/2021  | 28.731.325/0001-63 | PT nº                |
| CARAGUÁ AGRONEGOCIOS LTDA<br>FAZ. FLORESTAL SANTA MARIA |                    | 179603/CRF/SUGF/2024 |

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6158018

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)